



EDITAL Nº 013/2017 - COREMU

A COMISSÃO DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE (COREMU) vinculada ao DEPARTAMENTO de ODONTOLOGIA (DOD) do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS), e ao HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ (HUM) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM) faz saber, a quem possa interessar que realizará Seleção Pública para o preenchimento de vagas do Programa de **RESIDÊNCIA EM ODONTOLOGIA**, que será oferecido no ano de 2018.

O **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ODONTOLOGIA (Turma 17)** que abrange a área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, é ofertado pelo Departamento de Odontologia e está devidamente aprovado pelo Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências da Saúde e pela Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (COREMU), da Universidade Estadual de Maringá. As normas que regulamentam a realização do Processo de Seleção Pública dos candidatos ao Programa de Residência em Odontologia na área citada estão apresentadas a seguir:

1. DA RESIDÊNCIA

1.1. Serão ofertadas **duas vagas** para cirurgiões-dentistas com cursos reconhecidos pelo MEC ou alunos de graduação em Odontologia que concluíam o curso até o dia 28 de fevereiro de 2018.

Área de Concentração	Escolaridade Exigida	Duração do Curso	Vagas Oferecidas
Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial	Curso Superior em Odontologia	03 anos	02

1.2. O curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial do Departamento de Odontologia da Universidade Estadual de Maringá (UEM) – modalidade: Residência, atende às exigências do Ministério da Educação e as normativas do Conselho Federal de Odontologia, desenvolvido em regime de tempo integral, com carga horária total de 8.640 horas, sob a forma de treinamento em serviço na Clínica Odontológica, no Hospital Universitário Regional e outros hospitais conveniados, com atividades teórico-complementares.

1.3. O candidato aprovado e devidamente matriculado não poderá desempenhar outras atividades profissionais no período de realização do curso, devendo dedicar-se exclusivamente às atividades previstas no respectivo Projeto Pedagógico.

1.4. Os candidatos estrangeiros aprovados que necessitarem permanecer mais um ano, para fins de certificação em seu país, é dada a opção de um quarto ano, sem bolsa de estudos, com declaração complementar da coordenação da Residência, constando carga horária e relatório de atividades executadas pelo candidato.

2. DOS CANDIDATOS

Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que atenderem a um dos seguintes requisitos:

- Portadores de diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação em Odontologia emitido por instituição de ensino superior oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- Graduandos com previsão de colação de grau para data anterior ao início das atividades da pós-graduação.
- Estrangeiros ou brasileiros que concluíram o Curso de Graduação em Odontologia no exterior com diploma devidamente revalidado por universidade pública brasileira, visto de permanência, inscrição no Conselho Regional de Odontologia – CRO e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras).



3. DAS VAGAS E BOLSAS

- 3.1. Serão ofertadas (**duas**) vagas para **cirurgiões-dentistas** com diplomas de cursos reconhecidos pelo MEC ou **alunos de graduação em Odontologia** que colarão grau até o dia 28 de fevereiro de 2018.
- 3.2. Os alunos aprovados que ocuparão essas duas vagas **receberão uma bolsa de estudo** provenientes do Ministério da Saúde no valor bruto de **R\$ 3.330,43** (três mil trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos) cada uma, sujeitas à aprovação anual.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O período das inscrições inicia no dia 03 de outubro de 2017 a partir das 07h40 e encerra-se impreterivelmente no dia 31 de outubro de 2017 às 23h59min.
- 4.2. As inscrições serão divididas em duas etapas:
ETAPA 1: – Inscrição online a ser realizada no endereço eletrônico <http://npd.uem.br/sgipos> até às 23h59min do dia 31 de outubro de 2017. Todas as orientações (passo a passo) para a inscrição estarão disponíveis no site www.dod.uem.br
ETAPA 2: - Envio da cópia da Ficha da Inscrição efetuada online, uma foto 3x4 e demais documentos constantes no item 4.3 (SEDEX) com data de postagem até **31/10/17**. Tais documentos poderão ser entregues pessoalmente à Secretaria do Coremu da UEM, sita na Av. Mandacaru, 1590 – Hospital Universitário Regional de Maringá - HURM (3º Andar) – CEP 87083-240 – Maringá – PR., até o dia 31 de outubro de 2017 nos horários das 07h40 às 11h40 e das 13h30 às 17h30.
- 4.3. **Fotocópias dos seguintes documentos:**
RG, CPF, Comprovante de inscrição no CRO (Carteira ou protocolo de inscrição); Certidão de Nascimento ou Casamento; Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Graduação em Odontologia ou documento timbrado da Instituição de origem confirmando a matrícula no último ano do Curso e a data prevista da colação de grau; Histórico escolar do curso de graduação. O currículo com as fotocópias de todos os cursos, congressos, seminários, publicações e outros itens relacionados não precisam ser enviados pelo correio. Devem ser trazidos no dia do concurso, sendo que os classificados para a segunda etapa entregarão os currículos para análise. Os não aprovados não precisarão entregar os currículos.
- 4.4. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), por meio de boleto bancário disponível no site <https://www.npd.uem.br/cmp/gr.zul>
- 4.5. A inscrição somente será efetivada após o pagamento da taxa de inscrição e envio da documentação solicitada à na Secretaria do Coremu da UEM, sita na Av. Mandacaru, 1590 – Hospital Universitário Regional de Maringá - HURM (3º Andar) – CEP 87083-240 – Maringá – PR, até o dia 06 de novembro de 2017 nos horários das 08h00min às 11h20min e das 13h30min às 17h20min.
- 4.6. Após esta efetivação, não serão permitidas alterações nas informações, nem acréscimos de documentação no Currículo. Não serão aceitas inscrições com preenchimento parcial da ficha e/ou documentação incompleta.
- 4.7. A inscrição no concurso implica na aceitação plena dos termos deste Edital. Caso o candidato desista de realizar o concurso, o valor referente à taxa de inscrição não será devolvido.
- 4.8. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá ser solicitado caso o seu nome não conste no Relatório emitido pela Diretoria de Contabilidade e Finanças da Universidade.
- 4.9. O edital com as inscrições homologadas será afixado no mural do Departamento de Odontologia e enviado por e-mail a todos os candidatos inscritos.



5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção dos candidatos constará de quatro etapas sucessivas:
- 1ª ETAPA – **Prova eliminatória** (objetiva de múltipla escolha) – serão classificados os 15 (quinze) primeiros aprovados ou mais, se houver empate com o 15º candidato. Os candidatos classificados neste fase, deverão entregar os currículos documentados com fotocópias dos documentos, montado de acordo com a tabela de pontuação que encontra-se anexo neste edital.
 - 2ª ETAPA – **Prova prática** (projeção de casos) e Prova teórica (escrita).
 - 3ª ETAPA – **Apresentação do Memorial** relacionada à especialidade (Resumo da produção científica, acadêmica e profissional do candidato).
 - 4ª ETAPA – **Análise do Curriculum vitae**.

- 5.2. Os candidatos deverão apresentar-se 30 (trinta) minutos antes do início da realização de cada prova (1ª e 2ª etapa) e da apresentação do Memorial (3ª etapa), munidos de documento de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação ou Carteira do CRO), lápis e caneta esferográfica azul ou preta;
- 5.3. Durante as provas não será permitida a utilização de nenhum tipo de aparelho eletrônico ou qualquer outro material que possa ser manuseado para consulta.
- 5.4. As três primeiras Etapas serão realizadas na sala 02 do Anexo da Clínica Odontológica – Bloco S 08. Qualquer alteração do local das provas, os candidatos serão avisados antecipadamente.

1ª ETAPA:

Quinta feira dia 23/11/2017 – Período da manhã – início: 08h00min (impreterivelmente)

- Prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório, com três horas de duração, contendo 70 (setenta) questões do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras a, b, c, d, e, sendo que cada questão terá apenas uma única resposta correta.
- Os candidatos somente serão aceitos para o exame até o horário previsto para o início das provas e não será permitida a entrada de retardatários.
- Não será permitido em hipótese alguma, o uso de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, Bips, agendas eletrônicas, máquinas calculadoras, etc.), nas salas de exame. O candidato que fizer uso de aparelho eletrônico, durante a prova, estará sob pena de imediata retirada da sala de exame e automática desclassificação na prova. As questões rasuradas serão anuladas.
- **Serão classificados** para a segunda etapa os **quinze candidatos** que obtiverem as maiores notas na prova específica ou mais candidatos, no caso de empate de notas com o 15º candidato.
- O gabarito da prova será fixado em local a ser definido pela comissão julgadora, ao final desta etapa.
- A listagem, em ordem alfabética dos candidatos aprovados para a segunda etapa será divulgada via Edital, no dia 23/11/2017, às 12h30, na Clínica Odontológica.

2ª ETAPA:

Quinta feira dia 23/11/2017 – Período da tarde – início: às 15h15min (somente para os 15 primeiros colocados, ou mais, no caso de empate com o último colocado).

- **Prova prática (projeção de casos)** – Serão projetadas imagens clínicas e radiográficas de um caso clínico, para que o aluno diagnostique, estabeleça um plano de tratamento e conduta. A resposta deverá ser escrita na folha a ser entregue ao início desta etapa.
- **Prova teórica (escrita)** – Questões escritas sobre o programa solicitado para a prova clínica na sequência da prova de projeção sem intervalo entre uma e outra.

3ª ETAPA:

Sexta feira dia 24/11/2017 – Início às 8h00min e término às 17h00 horas – Análise e apresentação do Memorial descritivo, **sendo 15 min. de apresentação** relacionado à especialidade (produção científica do candidato) experiências profissionais e acadêmicas, além de justificar a escolha pela Residência em CTBMF, no formato *PowerPoint* e **15 min. para arguição** do memorial que será realizada pela Banca Examinadora do Concurso, obedecendo a ordem alfabética dos nomes dos classificados, em local a ser divulgado antes do início das provas da terceira etapa. Os candidatos deverão ficar à disposição a partir das 08h00, pois



poderão surgir alterações, de acordo com a apresentação dos candidatos, ou seja, tanto poderá haver antecipação quanto atrasos.

4ª ETAPA:

Análise do *Curriculum vitae* – Efetuada pela comissão posteriormente às etapas anteriores.

- Cada documento apresentado e avaliado será pontuado somente em um critério de pontuação, não podendo ser pontuado novamente em outro critério, sendo que exclusivamente será considerada a primeira citação do documento.

- Nenhuma titulação ou comprovante poderá ser agregado à análise curricular após entrega da documentação exigida para a inscrição na Secretaria da Clínica. O candidato que obtiver a maior pontuação terá nota 10,0 e as demais notas serão proporcionais a esta pontuação.

- A tabela de pontuação estará disponível no site www.dod.uem.br durante todo o período de inscrição. **Organizar o currículo na mesma sequência e distribuição da tabela de pontuação.**

OBSERVAÇÕES:

A classificação final será estabelecida da seguinte forma:

- A primeira etapa peso 4;
- A segunda etapa peso 2,5 para prova escrita e peso 1,5 para prova prática (projeção)
- A terceira etapa não terá pontuação;
- A quarta etapa peso 2,0.

Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média final, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 1º - Maior nota na primeira etapa;
- 2º - Maior nota na análise de *Curriculum vitae*.

O resultado final, com todos os classificados, será divulgado até o dia 08 de dezembro de 2017, a partir das **08 horas**, na Clínica Odontológica da UEM e nos sites www.dod.uem.br e www.coremu.uem.br

6 - DOS RECURSOS

6.1. Cabe recurso relacionado às questões da prova objetiva, cujo gabarito oficial será divulgado no dia **24 de novembro de 2017**, às **13h00min** na forma de Edital na Secretaria da Clínica odontológica da UEM.

6.2. O candidato terá **o prazo de uma hora para interpor recurso** utilizando-se de formulário específico que estará disponível na Secretaria da Clínica Odontológica da UEM.

6.3. O candidato deverá utilizar **um formulário de recurso para cada questão**.

Parágrafo único: Formulários abordando questionamento de mais de uma questão não serão analisados.

6.4. O recurso deverá ser protocolizado na Secretaria da Clínica odontológica da UEM, Av. Mandacarú, nº 1550 das **13h00min às 14h00min do dia 24 de novembro de 2017**, atendendo ao prazo de uma hora anunciado no item 4.2.

Parágrafo único: Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados em seu mérito.

6.5. Serão admitidos recursos relativos ao gabarito, à formulação e ao conteúdo das questões da **Prova Objetiva**, desde que devidamente fundamentados. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do cartão-resposta, nem pelo motivo de resposta que apresenta rasura.

6.6. Os recursos da Prova Objetiva serão apreciados por Banca Examinadora especialmente designada pelas **Coordenações dos Programas de Residência em Odontologia da Universidade Estadual de Maringá**. O resultado do recurso será divulgado em Edital na Recepção da Clínica Odontológica às **16h30min do dia 24 de novembro de 2017**.

Parágrafo único: Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão do resultado de recurso.



7. DO RESULTADO

- 7.1. O resultado final, com todos os classificados, será divulgado no dia 08/12/17, a partir das **09 horas**, na Clínica Odontológica da UEM e no site www.dod.uem.br
- 7.2. Dentre os aprovados, a convocação para cursar a residência seguirá a ordem de classificação e o limite de vagas.

8. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

- 8.1. Os candidatos classificados no limite de vagas (duas cada área) deverão efetuar suas matrículas no período de 11 a 15 de dezembro de 2017, das 07h40 às 11h40 e das 13h30 às 17h30, na Secretaria da Clínica Odontológica da UEM.
- 8.2. O não comparecimento neste prazo, implicará na desclassificação do candidato e chamada do subsequente..
- 8.3. Somente serão considerados com direito à vaga, os candidatos convocados e que, no ato da matrícula, apresentarem a seguinte documentação: 02 fotos 3x4; Cópia autenticada da cédula de identidade, CPF e CRO; Cópia autenticada da Certidão de nascimento ou casamento; Cópia autenticada do Diploma da Graduação ou do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação; Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação.
- 8.4. O(s) candidato(s) convocado(s) para ocupar(em) a(s) vaga(s) de desistência terá(ão) o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perder o direito a ela, após o término desse prazo.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

- 9.1. As aulas terão início no dia **1º/03/2018**, às 08h00 horas, na Clínica Odontológica da UEM.
- 9.2. O candidato regularmente matriculado que não comparecer no dia marcado e que não apresentar justificativa, será considerado como desistente e para sua vaga será convocado o classificado subsequente.
- 9.3. Informações detalhadas sobre o Concurso encontram-se à disposição no endereço eletrônico: www.dod.uem.br e www.coremu.uem.br
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Odontológica do DOD.
- 9.5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

8. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ANDRADE, E.D. Terapêutica medicamentosa em odontologia. São Paulo, Artes Médicas, 1999.
- ARAUJO, A. Cirurgia Ortognática, Santos Livraria ed., 1a ed, 1999.
- ARAÚJO, N. S.; ARAÚJO, V. C. Patologia Bucal. São Paulo: Artes Médicas, 1994.
- ARCHER, W.H. Oral and Maxillofacial Surgery. Philadelphia: Saunders, 1973.
- ARNETT, G. W.; MCLAUGHLIN, R. P. Planejamento facial e dentário para Ortodontistas e Cirurgiões Bucomaxilofaciais, São Paulo: Artes Médicas, 2004.
- BARROS, J.J.; SOUZA, L.C.M. Traumatismo buco-maxilo-facial. São Paulo, 2.Ed., Ed. Roca, 2000.
- BELL, W.H. Modern practice in orthognatic and reconstructive surgery, v. I, II e III, W.B. Saunders Co., 1a ed.,1992.
- DAVID, D. J.; SIMPSON, D.A. Craniomaxilofacial Trauma. London: Churchill Livingstone, 1994.
- DINATO, J.C., Polido, W.D. Implantes Osseointegrados. Ed. Artes Médicas, 1a ed., 2001.
- DINGMAN, R. O.; NATVIG, P.; *Cirurgia das Fraturas Faciais*. São Paulo: Santos Júnior, 1983.
- DUBRUL, G., Sicher. Anatomia Oral. Ed. Artes Medicas 8 Ed. 1991.
- ELLIS II, E., Zide, M.F. Surgical approaches to the facial skeleton. Wavery Co., 1a ed., 1995.
- EPKER, B.N., FISH, L.C. Dentofacial deformities. Integrated orthodontic and surgical correction. vol. I e II, C.V. Mosby Co., 1a ed., 1986.
- FONSECA, R.J., WALKER, R.V. Oral and maxillofacial trauma. Philadelphia: Saunders, 1991.
- GREGORI, C. *Cirurgia Buco-Dento-Alveolar*. São Paulo: Sauer, 1996.
- HAMMER, B. Orbital fractures: diagnosis, operative treatment, secondary corrections. Germany, Hogrefe & Huber Publishers, 1995.
- KABAN, L.B. Pediatric oral and maxillofacial surgery. Philadelphia, W.B. Saunders, 1990.



Universidade Estadual de Maringá
Comissão de Residência Multiprofissional e em Área
Profissional de Saúde



- KABAN, L.B., Progrel, M.A., Perrot, D.H. W.B. Complications in oral and maxillofacial surgery. Saunders Co., 1a ed., 1997.
- KRUGER, G.O. Cirurgia Bucal e Maxilo Facial, Guanabara Koogan, 1a ed., em Português, 1984.
- KRUGER, G.O. Cirurgia Buco-Maxilo-Facial. Buenos Aires: Mundi, 5ª Edição, 1982.
- MALAMED, S.F. Manual de anestesia local. Rio de Janeiro, 5.ed., Rio de Janeiro: Elsevier. 2005.
- MEDEIROS, P.J. Cirurgia dos dentes inclusos: extração e aproveitamento. São Paulo, Livraria Santos, 2003.
- MEDEIROS, P.J.; MEDEIROS, P.P. Cirurgia Ortognática para Ortodontistas. São Paulo: Santos, 2 ed., 2004.
- MILORO, M. et al. Princípios de Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson. São Paulo: Santos, 2 ed., vol I e II, 2008.
- MISCH, C.E. Implantes Dentários Contemporâneos, 2ª ed, São Paulo: Ed. Santos, 2000.
- NEVILLE, W.B. et al. Patologia Oral & Maxilofacial. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1998.
- PETERSON, L.J., Ellis III, E., Hupp Jr., Tucker, M.R. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2005.
- PREIN, J. et al. Manual of internal fixation in the cranio-facial skeleton: techniques recommended by the AO/ASIF Maxillofacial group . Germany, Springer-Verlag Berlin Heidelberg, 1998.
- REGEZI, J.; SCIUBBA, J. J.. *Patologia Bucal*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.
- ROWE, J.; WILLIAMS, J. L. *Maxillofacial Injuries I-II*. London: Churchill Livingstone, 1994.
- SONIS, S.T.; FAZIO, R.C.; FANG, L. Medicina Oral. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1989.
- TAVARES, W. Manual de antibióticos e quimioterápicos anti-infecciosos. São Paulo: Livraria Atheneu, 1996.
- TOPAZIAN, R. G.; GOLDBERG, M. H. *Infecções Maxilofaciais e Oraís*. São Paulo; Santos, 1997.
- WORTHINGTON, P.; EVANS, J. R. Controversies in oral & maxillofacial surgery. Philadelphia, W.B. Saunders, 1994.

Maringá, 18 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho,
Coordenador.